E TRÊS) DIAS, ou seja, **8.253 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1995 a 30.04.1996; 01.11.1996 a 31.01.1997; 01.03.1997 a 31.03.1998; 01.06.1998 a 31.12.1998 ; 01.03.2001 a 09.09.2020, data da CTC, **AVERBAÇÃO**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - MT**, no período de 01.02.1983 a 30.06.1985, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **879 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE)** DIAS TRABALHADOS; **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABA - MT**, no período de 19.06.1987 a 04.07.1987 e 01.04.1992 a 31.12.1994, perfazendo **02(DOIS) ANOS**, **09(NOVE) MESES e 16 (DEZESSEIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.016 (UM MIL E DEZESSEIS) DIAS TRABALHADOS**; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA - MT**, no período de 10.07.1985 a 17.12.1986 e 05.07.1987 a 08.02.1989, perfazendo **03 (TRÊS) ANOS e 07 (SETE)** DIAS TRABALHADOS, ou seja, **1.102 (UM MIL, CENTO E DOIS) DIAS TRABALHADO; SAD-MT,** no período de 19.06.1989 a 03.12.1990, perfazendo **01(UM) ANO, 05(CINCO) MESES e 18(DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS TRABALHADOS**; BANCO BRADESCO S/A, no período de 01.10.1976 a 10.04.1978, perfazendo **01(UM) ANO, 06(SEIS) MESES e 10(DEZ) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **555 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS**; **BRASIMAC – S/A ELETRO DOMÉSTICOS**, no período de 01.06.1978 a 02.06.1980, perfazendo **02(DOIS) ANOS e 02 (DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **732 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, no período de 12.02.1982 a 31.01.1983, perfazendo **08 (OITO) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **259 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; ***NÃO CADASTRADO***, no período de 03.03.1983 a 10.03.1983, perfazendo **08 (OITO) DIAS TRABALHADOS**; **LOJAS RIACHUELO S/A**, no período de 15.03.1983 a 13.06.1983, perfazendo **02 (DOIS) MESES e 29(VINTE E NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **89 (OITENTA E NOVE) DIAS TRABALHADOS**; **BANCO FINANCIAL S/A**, no período de 05.07.1983 a 08.03.1984, perfazendo **08 (OITO) MESES e 04(QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **244 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS**, no período de 09.03.1984 a 30.04.1984, perfazendo **01(UM) MÊS e 22(VINTE E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **52 (CINQUENTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**; **CUIABA REFRIGERANTES LTDA**, no período de 01.05.1984 a 30.05.1985, perfazendo **01(UM) ANO e 25(VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES e 02 (DOIS) DIAS**, ou seja, **14.112 (QUATORZE MIL, CENTO E DOZE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº 260/2020, Parecer Técnico nº. 037/20/SCI, de 03.11.2020, fls. nºs 210/224, em atenção ao Protocolo nº. 202065033-SGD, de 10.06.2020, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI_____ 1º Secretário

A T O Nº. 236/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **ELVIRA MARIA PALMA DE ARRUDA**, portadora do

RG nº. 0060920-0-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 293.355.071-72, matrícula funcional nº. 1806, servidora nomeada em caráter efetivo no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, referência "SC5", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo: 22% (vinte e dois por cento), sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90, com redação dada pela Lei Complementar n° 42, de 16.04.96, e, 28 % (vinte e oito por cento) sobre a remuneração total, nos termos da Lei Complementar 033/94, a partir de 13.08.2006, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **33 (TRINTA E CINCO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 11 (ONZE) DIAS**, ou seja, **12.301 (DOZE MIL, TREZENTOS E UM)** DIAS TRABALHADOS, no período de 01.02.1986 até 31.01.1987 e 01.03.1987 até 11.11.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no período de 12.08.1981 a 31.01.1986, perfazendo **04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS** TRABALHADOS, ou seja, 1.633 (hum mil seiscentos e trinta e três) dias TRABALHADOS, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 04 (QUATRO) DIAS**, ou seja, **13.934 (TREZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO)** DIAS TRABALHADOS, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 10/2020, fls. nºs 380/389, homologado pela Certidão fl. nº. 385; Parecer Técnico nº. 006/2020/SCI, fls. nºs 390/401 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, fls. nºs 402/v, em atenção ao Protocolo nº. 201948129, de 22.05.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 19 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Deputado MAX RUSSI_____ 1º Secretário

ATO Nº 815/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 31 de outubro de 2020, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, do gabinete do Deputado Carlos Avallone, em decorrência do falecimento do servidor GILDEVAN PROCÓPIO LOPES, matrícula n° 43071, conforme atestado de óbito matrícula n° 06375001 55 2020 4 00411 063 0133362 69.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de novembro de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 54/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E: